

PORTARIA Nº 70 DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

EXONERA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

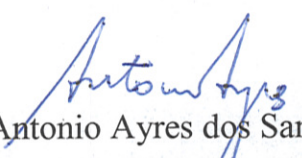
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **AIRTON ALVARO DOS SANTOS**, da função pública de provimento em comissão de **ASSESSOR DE DIRECAO "A"**, desta Superintendência, a contar de 20 de outubro de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 17 de outubro de 2014.



Engº. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí